



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 89, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001396/2023-93, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o Edital de Concurso nº 05/2022, de 24 de agosto de 2022, publicado no DOU de 31 de agosto de 2022, Seção 3, Páginas 115 a 128; com Retificação do Edital n.º 01, DOU de 02/09/2022, seção 3, p. 122, Retificação do Edital n.º 02, DOU de 08/09/2022, seção 3, p. 75, Retificação do Edital nº 03, DOU de 03/10/2022, seção 3, p. 72 a 73, Retificação do Edital nº 04, DOU de 13/10/2022, seção 3, p. 62, Retificação do Edital nº 05, DOU de 25/10/2022, seção 3, p. 56, Retificação do Edital n.º 06, DOU de 22/11/2022, seção 3, p. 81, Retificação nº 7, DOU de 06/07/2023, seção 3, p. 52; homologado através da Portaria nº 524, de 04 de abril de 2023, publicado no DOU de 11.04.2023, Seção 3, Páginas 30 a 32, através de aproveitamento da Universidade Federal da Bahia - UFBA, para exercer, na forma do disposto no quadro anexo a esta Portaria, os cargos constantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 08/03/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888963** e o código CRC **235C5DA6**.

ANEXO**Cargo: MÉDICO/ÁREA (Classe E, Padrão I, Nível 101).**

Nome	Tipo de Vaga	Origem Legal	Código de Vaga	Carga Horária
AMARILDO SOUZA ROCHA FILHO	Ampla Concorrência	Portaria Reitoria/UNILAB Nº 360, de 27 de outubro de 2022, DOU de 1º de novembro de 2022	117431	20 horas

Referência: Processo nº 23804.001898/2022-05

SEI nº 0888963